



ALVARÁ N° 91/2022, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à JOAQUIM MATEUS DE FREITAS, a pesquisar MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE ZIRCÔNIO até 11/12/2022, no(s) Município(s) de IRACEMA/RR, numa área de 440,34ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7135/2010, do processo N° 884.021/2010 de titularidade de Mineradora Santo Expedito Ltda, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long) :

02°15'57,151''N/61°31'04,826''W;02°15'57,151''N/61°30'08,966''W;02°15'32,553''N/61°30'08,966''W;02°15'32,553''N/61°30'05,836''W;02°15'32,521''N/61°30'05,836''W;02°15'32,521''N/61°30'44,956''W;02°15'05,551''N/61°30'44,956''W;02°15'05,551''N/61°30'54,426''W;02°14'53,971''N/61°31'03,416''W;02°14'42,380''N/61°31'03,416''W;02°14'42,380''N/61°31'15,256''W;02°14'29,600''N/61°31'15,256''W;02°14'29,600''N/61°31'31,356''W;02°14'20,850''N/61°31'31,356''W;02°14'20,850''N/61°31'54,076''W;02°15'11,001''N/61°31'54,076''W;02°15'11,001''N/61°31'21,406''W;02°15'40,351''N/61°31'21,406''W;02°15'40,351''N/61°31'04,826''W;02°15'57,151''N/61°31'04,826''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2724 Fls. 103

Em 25/03/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 10/01/2022

Rel. 22 – SEDE – págs.111

Ass. Dilva B. Medeiros

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 884.058/2018) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



644AB5CA-7B514DD7-B87AC1BE-C18978EE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2724 Fls. 104

Em 25/03/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM